



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 4/2022**  
**DIA 28 DE JUNHO DE 2022**  
**VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2022.**  
**MODALIDADE ONLINE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **28 DE JUNHO DE 2022**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**DO OBJETO**

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou pelo e-mail do leiloeiro [ericossobral@ericoleiloes.com.br](mailto:ericossobral@ericoleiloes.com.br) e ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

**1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**1.2.1 DO DIA DOS LEILÕES**

1.2.1.1 O Leilão será realizado no dia:

**ANEXO I – Dia 28 DE JUNHO DE 2022.**

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**1.2.2. DO HORÁRIO DO LEILÃO**

1.2.2.1 O leilão terá início a partir das 09h00min.

**1.2.3 DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

2.1 Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os

aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**2.2** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

**2.2.2** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

**2.2.3** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

**2.2.4** Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

**2.3** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

**2.4** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.5** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA CAUÇÃO**

**3.1** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**3.2** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

#### **4. DO PAGAMENTO**

**4.1** Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

**4.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.**

**4.3** Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

#### **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**5.2** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**5.3** O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

**5.4** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

**5.5** A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará a Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.”.

#### **6. DOS LANCES**

**6.1** Os lances serão via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**6.2** Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) para as motocicletas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os carros.

**6.3** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

## **7. DO PAGAMENTO DOS LANCES**

**7.1** O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

## **8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**8.1** No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

## **9. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**9.1** Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

**9.2** Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 8.1 e 9.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

**9.3** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 9.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

**9.4** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [financeiro.the@vipleiloes.com.br](mailto:financeiro.the@vipleiloes.com.br), identificando o número do lote.

## **10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**10.1** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

**10.2** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**10.2.1** Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

**10.2.2** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**10.3** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**10.4** Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias uteis – após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da

pandemia do corona vírus – COVID-19, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

**10.5** Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

**Parágrafo Único:** Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**10.6** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

**10.7** A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

**Anexo I: Lote 1 ao Lote 14** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

**Anexo I: Lote 15 ao Lote 91** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

**Anexo I: Lote 92 ao Lote 99** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

**Anexo I: Lote 100 ao Lote 189** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

## **11. DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE**

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 8.1(comissão do leiloeiro), 9.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 9.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL:**

**11.1** Taxa de Transferência de propriedade.

**11.2** Substituir a placa, se necessário.

**11.3** Substituir o selo da placa, se necessário.

**11.4** Regravar o chassi, se necessário.

**11.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.

**11.6** Regravar o motor, se necessário.

**11.7** Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

**11.7.1** IPVA 2022, Transferência e Seguro referente ao ano de 2022.

## **12 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/PI a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo

de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias da realização do leilão.

**12.1** É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

**13** O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

**14** Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

**15** Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassi e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

**16** O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

## **17 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**17.1** São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

**17.2** Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

**17.3** Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

**17.4** **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**17.5** Toda e qualquer correção, alteração de característica, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

**17.6** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do leiloeiro em contrário.

**17.7** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.

**17.8** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

**17.9** Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

**17.10** O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

**17.11** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

**17.12** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

**17.13** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

**17.14** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

**17.15** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

**17.16** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

**17.17** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.



**17.18** No caso de qualquer impedimento para a realização do Leilão na data prevista, por conta de algum imprevisto por alguma das partes, fica automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente sem a necessidade de novas publicações.

**17.19** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**17.20** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**17.21** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina(PI), 25 de Maio de 2022.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

---

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

**ANEXO I**

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
<b>VIP FLORIANO PI</b>									
1		0		HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR328163	JB01E0K328230	R\$ 1.300,00
2		0		HONDA/NXR160 BROS ESDD	2014/2015	VERMELHA	9C2KD0810FR410099	KD08E1F410099	R\$ 1.900,00
3	PIF6925	1135179074	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER033128	KC16E8E033128	R\$ 1.500,00
4	LVI8905	590369148	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0075176	E3G7E-075180	R\$ 1.100,00
5		0		HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR463809	HB02E1C463809	R\$ 700,00
6		1130188679		HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR036651	HB02E1C036651	R\$ 700,00
7	NIK9771	282891595	PI	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR005377	HB02E1B005377	R\$ 600,00
8	NIO3615	255334885	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR548653	HB02E1A548653	R\$ 600,00
9	NIE6035	148372783	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M239253	F466BR296499	R\$ 600,00
10		0		SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M247380	F466BR304626	R\$ 600,00
11	HPX1198	847163008	PI	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	9BFZF10B358275924	CAJA58275924	R\$ 2.300,00
12	LWB7249	815322216	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	BRANCA	9C2JD20204R007156	JC30E94007156	R\$ 700,00
13	LWB6730	769272363	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R303948	JC30E11303948	R\$ 600,00
14	LWH6970	745454240	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R002004	JC30E11002004	R\$ 600,00
<b>VIP PARNAIBA PI</b>									
15	QRQ7189	1197540145	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	PRETA	9C6RG3820K0005931	G3F7E-035719	R\$ 2.000,00
16	PIY9187	1163172496	PI	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JC7000JR029884	JC70E0J029930	R\$ 1.500,00
17		1291248312		HONDA/POP 110I	2017/2018	BRANCA	9C2JB0100JR013585	JB01E0J013600	R\$ 1.200,00
18		1140560147		HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR510557	JB01E0H510611	R\$ 1.200,00
19	PIP3914	1090969012	PI	SHINERAY/50Q	2016/2016	BRANCA	99HJT2050GS005793	1P39FMAGA041144	R\$ 500,00
20	PIX1292	1086684556	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2016/2015	PRATA	9C2JC4110FR218138	JC41E1F218265	R\$ 1.200,00
21	PIP8735	1093528319	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2016/2015	PRETA	9C2JD2320FR206632	JD23E2F206719	R\$ 1.600,00
22	PIL5557	1065271040	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR011657	JB01E0G011657	R\$ 1.100,00
23	PII0867	1062625096	PI	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	2015/2015	PRATA	9BGKT48R0FG423401	DXW036468	R\$ 7.900,00
24	PID5734	1054401630	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR461410	HB02E1F461410	R\$ 1.000,00
25		0		HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR095757	JC48E3F095757	R\$ 1.700,00
26	PIF0924	1013627404	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1950F0033643	E3L2E-045348	R\$ 1.100,00
27	OVY0506	575269960	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2KC1650ER500080	KC16E5E500080	R\$ 1.500,00
28	OUD6029	550877061	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0010533	E3L4E-010537	R\$ 1.100,00
29	NHZ6597	596088132	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	LARANJA	9C6KE1550E0023428	E3F6E-045429	R\$ 1.000,00
30	LVI3319	590320157	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER004677	JC41E6E004677	R\$ 1.200,00
31	OUE8014	534156886	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR414924	JC41E1D414924	R\$ 1.000,00
32	OUE1916	557642817	PI	FIAT/STRADA WORKING CE	2013/2013	PRATA	9BD27855MD7651564	310A20111411846	R\$ 6.600,00
33	OEC9049	593787730	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR424768	JC41E1D424768	R\$ 1.000,00

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
34	OEF8718	501349855	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR702026	JC41E1D702026	R\$ 1.000,00
35		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0073614	E3G7E-073614	R\$ 1.100,00
36	OEI4674	489934994	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	PRETA	9C2KD0560CR512171	KD05E6C512171	R\$ 1.400,00
37	OEF0046	490213944	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR491934	HB02E1C491934	R\$ 700,00
38	OEC2798	499000315	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0013154	E3F9E-033360	R\$ 700,00
39	ODX8383	458427454	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR503762	JC41E1C503762	R\$ 1.000,00
40	ODX9392	454507348	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	LXYXCBL01C0518327	1P39FMBCA055848	R\$ 400,00
41	ODX0692	454044887	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2012	PRETA	9C6KE1250C0027380	E3D2E-035683	R\$ 1.100,00
42	ODU3319	347083340	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0001870	E3F9E-022065	R\$ 700,00
43	OEB4819	380618850	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHA	9C2KD0550BR052277	KD05E5B052277	R\$ 1.400,00
44	OEA2015	334899397	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0045090	E3G9E-045098	R\$ 800,00
45	ODW9209	351601490	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0067686	E3G9E-067585	R\$ 800,00
46	NIT0732	313268835	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR529070	KC16E7B529070	R\$ 1.300,00
47	NIX7792	323218130	PI	YINXIANG/IROS MOVING	2010/2011	PRETA	LB4MV1041BC100337	153FMI0B100337	R\$ 300,00
48	NIU9276	265158419	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VGF2G2ABM004569	C1G0009893	R\$ 500,00
49	NIL7061	295174269	PI	DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	95VFU2H8ABM001677	F2HA001974	R\$ 300,00
50	NIR5645	257651403	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR140770	JC41E2A140770	R\$ 1.000,00
51	NIQ7383	228025150	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0132395	E3D1E-132423	R\$ 700,00
52	NIM3677	327109831	PI	HAOBAO/HB 125-9	2010/2010	PRATA	95RHPBJA7AM001689	HB157FMI80101447	R\$ 500,00
53	NIJ7585	213651319	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1550AR113551	KC15E5A113551	R\$ 1.200,00
54		0		HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	BEGE	9C2JC4210AR000430	JC42E1A000430	R\$ 1.100,00
55	NIH6078	164647481	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R064207	JC41E29064207	R\$ 900,00
56	NIE0277	152233580	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R519224	JC41E19519224	R\$ 900,00
57	NIB7775	143953923	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R024984	HB02E19024984	R\$ 600,00
58	NHZ8442	126493669	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	AZUL	9C2KC15109R017793	KC15E19017793	R\$ 1.100,00
59	NIO8040	110662610	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1H289M031277	C3H8032671	R\$ 300,00
60	NIM7670	990726886	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	9C6KE121090005797	E3C9E-004958	R\$ 700,00
61		0		YINXIANG/IROS ONE	2008/2009	PRATA	LB4NE10319C004760	157FMI09004760	R\$ 400,00
62	NIR2570	115534210	PI	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	9C6KE100080017381	E3A3E-017399	R\$ 700,00
63	NIC8728	980089255	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1G288M011475	A1F8010774	R\$ 200,00
64	NIC8147	978258134	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1E288M012070	C3E8011698	R\$ 300,00
65	NIB5646	989828506	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080215606	E382E-214388	R\$ 700,00
66	NIB3666	991470150	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M212997	F466BR270210	R\$ 600,00
67	NIB2876	973844361	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080223444	E382E-221967	R\$ 700,00
68	NHZ9907	973390310	PI	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	9C6KE100080018168	E3A3E-018289	R\$ 700,00
69	NHZ1925	975315897	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R092605	JA04E28092605	R\$ 1.100,00
70	NHW5862	956302181	PI	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	9BD17206G83412150	178F1011*8066120*	R\$ 3.500,00

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
71	NHV1764	961537590	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R029962	HB02E18029962	R\$ 500,00
72	NHZ3260	942311779	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R013509	JA04E18013509	R\$ 1.000,00
73	NHU9089	935884351	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M100194	F466BR201311	R\$ 600,00
74	NHW0108	973823216	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	9C6KE094070014973	E386E-015075	R\$ 700,00
75	NHU1317	925544507	PI	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	9C6KE091070040804	E381E-059392	R\$ 600,00
76	LVI3205	919093663	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R166659	JC30E77166659	R\$ 800,00
77	LVL7047	902791907	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	9C6KE092070069331	E382E-068446	R\$ 700,00
78	LVZ8745	854532811	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R024084	JC30E75024084	R\$ 700,00
79	LVU3817	862766370	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	9C6KE037050039238	E330E-039360	R\$ 600,00
80		0		HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R023230	JC30E75023230	R\$ 700,00
81	LVZ2169	840890010	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R021357	KC08E15021357	R\$ 900,00
82		0		YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE037030011686	E330E-011610	R\$ 500,00
83	LWC8149	789030403	PI	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	PRETA	8AD2A7LZ92W026276	10TR01Q0037569	R\$ 1.300,00
84	LWA8828	788434462	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R035467	HA07E-2035467	R\$ 700,00
85		802062253		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R116802	JC30E11116802	R\$ 600,00
86	LVP9751	713182687	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR008749	MC27E-X008749	R\$ 600,00
87		0		YAMAHA/RD 135	1999/1999	PRETA	9C62MW000X0064898	2MW-064662	R\$ 500,00
88	LWK6718	690678746	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	9C2MD270VVR006257	MD27E-V006257	R\$ 600,00
89		827047177		HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR127472	JC25E-V127472	R\$ 400,00
90	LWQ3962	627564232	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR05460	JC18E4105860	R\$ 400,00
91	LWA1323	156077442	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	9C2JC1801NR262999	4057772	R\$ 400,00
<b>VIP PICOS PI</b>									
92	PIE3719	1028500243	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	BRANCA	9C6KE1950F0039489	E3L2E-051141	R\$ 1.100,00
93	NIR2796	258765968	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0007998	E3G9E-007925	R\$ 800,00
94	NIP6926	256590796	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR549642	HB02E1A549642	R\$ 600,00
95	NIO5049	184912024	PI	HONDA/POP100	2009/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR509624	HB02E1A509624	R\$ 600,00
96	NIO1169	184700493	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	9C2KC1610AR021157	KC16E1A021157	R\$ 1.100,00
97	NIR4090	115828249	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090016993	E3D1E-016502	R\$ 600,00
98	LVW1912	912177306	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070096855	E382E-095910	R\$ 700,00
99		0		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	VERMELHA	9C2JC1801MR210048	4000153	R\$ 300,00
<b>VIP TERESINA PI</b>									
100	PIV3499	1175678519	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR074995	JB01E0J075020	R\$ 1.200,00
101	PIU7901	1109903860	PI	VOLKSWAGEN/UP TAKE MCV	2016/2017	BRANCA	9BWAG4123HT540031	CSE205811	R\$ 6.800,00
102	PIQ0566	1100535150	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR072073	KC22E0G072074	R\$ 1.900,00
103	PIM9841	1077010661	PI	SHINERAY/50Q	2015/2016	BRANCA	99HPH2050GS000042	1P39FMAFB056095	R\$ 400,00
104	PIK7442	1047014260	PI	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHA	951AXKBE5FB006222	JL1P39FMB15T003112	R\$ 300,00
105	PIH2952	1044696920	PI	FIAT/UNO WAY 1.0	2014/2015	BRANCA	9BD195A62F0662215	310A10112359778	R\$ 5.500,00
106	PIF6250	1033290510	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR808022	JC41E1F808022	R\$ 1.200,00

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
107		0		HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER039341	JC41E2E039341	R\$ 1.200,00
108	OVY8795	599619619	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0024557	E3L2E-033552	R\$ 900,00
109	OVX7716	574299670	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2013/2013	PRETA	LXYXCBL09D0482730	1P39FMADE069401	R\$ 400,00
110	OUA9006	538507179	PI	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR430958	HB02E1D430958	R\$ 900,00
111	OUC8774	533056969	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0128879	E3G9E-128882	R\$ 900,00
112	OEI4205	505910853	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0037154	E3G8E-037112	R\$ 900,00
113	OEI2198	502746521	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0121815	E3G9E-121818	R\$ 900,00
114	OEC8356	479265062	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1680CR464809	KC16E8C464809	R\$ 1.300,00
115	OEA8354	466006853	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR550828	KC16E7C550828	R\$ 1.300,00
116	OUC7552	517562391	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYPCL05C0237034	1P39FMBCA163033	R\$ 300,00
117	OEC2560	380130068	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL01C0523415	1P39FMBCA069318	R\$ 400,00
118		0		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL03C0209362	1P39FMBCA126882	R\$ 400,00
119		0		DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	95VFU5L8BCM004009	F2LB005060	R\$ 400,00
120	OEA2345	334927307	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0052466	E3G9E-052476	R\$ 800,00
121	NIW2432	316870358	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0036101	E3G9E-036105	R\$ 900,00
122	NIW2192	316861375	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4810BR003950	JC48E1B003950	R\$ 1.200,00
123	NIL3782	289836433	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR419940	HB02E1B419940	R\$ 600,00
124	OED4639	269877010	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0013926	E3G9E-013931	R\$ 800,00
125	NIV1559	274217040	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR421498	JC41E1B421498	R\$ 1.000,00
126	NIR0034	253324068	PI	DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	95VFU2H8ABM002671	F2HA002613	R\$ 300,00
127	NIQ2704	251966607	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0000943	E3G9E-000959	R\$ 800,00
128	NIP1312	306697319	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	AMARELA	95VGF2L2ABM010050	C1J0015315	R\$ 600,00
129	NIJ8901	281890218	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0022873	E3G9E-022903	R\$ 900,00
130	NIT4826	260787760	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	PRETA	9C6KE1250A0016862	E3D2E-021104	R\$ 1.000,00
131	NIM1364	234535830	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0145116	E3D1E-145130	R\$ 700,00
132	NIK5075	214213226	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0122418	E3D1E-122369	R\$ 700,00
133	NIE4622	196216338	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2010	PRETA	9BWAA05U4AT212127	CCN444882	R\$ 3.900,00
134	NIE1493	199669619	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR025590	JC41E1A025590	R\$ 900,00
135	NIP1048	182360806	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1210A0030933	E3C9E-030950	R\$ 800,00
136	NIO9287	174879911	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4210AR102036	JC42E1A102036	R\$ 1.100,00
137	NIJ2769	174429789	PI	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM002923	C6J9002818	R\$ 300,00

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
138	NIF3472	196832888	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2009/2010	PRETA	9CDNF41AJAM234069	F401-BR201464	R\$ 900,00
139		197352693		SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	PRATA	LXYXCBL02A0214601	1P39FMBAA025860	R\$ 200,00
140	NTJ9130	209607432	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M266524	F466BR323770	R\$ 700,00
141	NID5876	147499968	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	95VCA1A299M000316	C3M8055784	R\$ 300,00
142	NIA6293	133828425	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R041172	JC41E29041172	R\$ 900,00
143	NIP6830	112120547	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090009771	E3D1E-010493	R\$ 600,00
144	NIC4502	158970349	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090024348	E3D1E-024347	R\$ 700,00
145	NNA3H12	202820190	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R675938	JC30E78675938	R\$ 800,00
146	NHW8144	963157450	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M205592	F466BR262805	R\$ 600,00
147		0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R737968	JC30E78737968	R\$ 800,00
148	NHX9667	929005490	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	9C2HB02107R020530	HB02E17020530	R\$ 500,00
149	NHU5856	924304529	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R181595	JC30E77181595	R\$ 800,00
150	LVW9131	910789908	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R086554	JC30E77086554	R\$ 800,00
151	DTK9144	908662637	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R101594	KC08E17101594	R\$ 1.000,00
152		0		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R131983	JC30E77131983	R\$ 800,00
153	LWO5108	901015075	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERDE	9C6KE091070025689	E381E-040061	R\$ 600,00
154	LWL3582	914768506	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M031003	F401BR132827	R\$ 700,00
155	LWK5018	901614505	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R044115	JC30E77044115	R\$ 800,00
156	LWE5116	898938945	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	9C2KC08307R000539	KC08E37000539	R\$ 1.000,00
157	JOG8271	896827526	PI	PEUGEOT/307SD 20S A GR	2006/2007	PRETA	8AD3DRFJ27G021120	10LH4R1479135	R\$ 3.000,00
158	LWL2897	905101529	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R039625	MC35E-6039625	R\$ 1.000,00
159	LVU9665	891953000	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	9C6KE092060053068	E382E-052535	R\$ 600,00
160	LVN5912	881933740	PI	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	9BGSA19906B210820	M50007140	R\$ 2.100,00
161	LVL4362	881061778	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	9C2JA04206R835266	JA04E26835266	R\$ 1.000,00
162	LWD8446	861191919	PI	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2005/2006	BRANCA	9BGRZ48906G110684	K60006053	R\$ 2.500,00
163	LVW2917	865072795	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R017702	KD02E35017702	R\$ 1.000,00
164	LVW2637	865062501	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	9C6KE044050131005	E338E-128603	R\$ 500,00
165	HWR3007	864834195	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R040620	MC35E-5040620	R\$ 1.000,00
166		0		HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R084323	JC30E75084323	R\$ 700,00
167	LWG2281	847874869	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050092943	E338E-091770	R\$ 500,00
168		0		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R815021	KC08E15815021	R\$ 900,00
169	LWF7587	834880130	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	9C2HA07004R035787	HA07E-4035787	R\$ 700,00
170	LVT1053	800498178	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R197885	JC30E13197885	R\$ 800,00
171		0		HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R627921	JC30E23627921	R\$ 800,00
172	LWC8579	789197669	PI	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	9C2JD17202R023433	JD17E22023433	R\$ 600,00

LT	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
173	LVZ0881	774910623	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	9C2MC35002R020138	MC35E-2020138	R\$ 900,00
174	LVT2320	771621159	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R122785	JC30E12122785	R\$ 700,00
175		802190049		HONDA/NX-4 FALCON	2001/2002	VERDE	9C2ND07002R001041	ND07E-2001041	R\$ 1.600,00
176	LWC3489	767887921	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R073101	JC30E11073101	R\$ 600,00
177		754436098		HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	9C2HA07001R010952	HA07E-1010952	R\$ 400,00
178	MVH6060	747407320	PI	FORD/FOCUS 1.8L HA	2000/2001	CINZA	8AFAZZFHA1J179439	IJ179439	R\$ 1.900,00
179		846938286		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR048365	HA07E-Y048365	R\$ 400,00
180	LWF0170	727664662	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR056556	JC25E-Y056556	R\$ 500,00
181	LWG2663	719133467	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR070304	JC25E-X070304	R\$ 400,00
182	LVP0674	710839537	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1998/1999	VERDE	8AWZZZ377WA126684	AFZ367231	R\$ 1.400,00
183	LVK6100	708739660	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR039705	JC25E-X039705	R\$ 400,00
184	HPB8686	709249438	PI	HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELHA	9C2JD170XWR005694	JD17E-X005694	R\$ 400,00
185	LVI9113	687512174	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	CINZA	9BWZZZ377VP612323	UND138759	R\$ 1.700,00
186		920707882		HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHA	9C2HA050VVR024617	HA05E-V024617	R\$ 400,00
187	LWL6843	682792829	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR031900	JC25E-V031900	R\$ 400,00
188		0		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR040162	JC25E-V040162	R\$ 400,00
189		370502159		HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS35174	JC25E-SS35174	R\$ 400,00

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0